
DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Édito n.º 71/2014 de 12 de Dezembro de 2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal da Ribeira Grande, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-2113/14 (3824/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal MT a 30 KV para o PT AI n.º 1497 - IROA - Gamela, sita em Freguesia de Lomba da Maia, Concelho da Ribeira Grande, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 30 kV com 386 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 35 da futura MT a 30 KV Ponta Garça (troço Ponta Garça - Fenais da Ajuda), que se destina a alimentar PT AI n.º 1497 - IROA - Gamela.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

10 de dezembro de 2014. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.